

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 003/2011):

“Referendar a Portaria GP nº 20/2011, que suspendeu , por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 20/01/2011, as férias do Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2011, anteriormente marcadas para 10/01 a 08/02/2011, a fim de serem gozadas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 20/janeiro/2011.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno